Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 220 - GOIÂNIA-GO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 10/2013 – RESULTADO FINAL

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições para provimento de cargos do seu Quadro de Pessoal, publicado no Diário Oficial da União, de 03/06/2013, RESOLVE:

I. TORNAR PÚBLICO o Resultado Final do Concurso Público para provimento do Cargo/Área/Especialidade de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, de acordo com o disposto no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, conforme Anexo Único deste Edital.

II. INFORMAR que o Resultado Final, com a relação de todos os candidatos aprovados, consta do Anexo Único deste Edital e, também, poderá ser consultado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

III. HOMOLOGAR, ad referendum do Tribunal Pleno, o Resultado Final do Concurso Público para provimento do Cargo/Área/Especialidade Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, de acordo com o estabelecido no Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições.

Goiânia/GO, 02 de dezembro de 2013.
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 18ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO **Pag.1**
Diversos Cargos
DATA DE EMISSÃO: 27/11/2013

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL - TÉCNICO JUD - ÁREA ADM - ESP SEGURANÇA)

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: K10 - TÉCNICO JUD - ÁREA ADM - ESP SEGURANÇA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0017040j	JOSELIO DE SOUZA PINHEIRO	0000000000454417	229.54	1
0017622j	THIAGO LOPES TEIXEIRA	0000000002583488	223.92	2
0017089g	LEANDRO CESAR PINHEIRO LIMA	0000000076402825	223.32	3
0017399k	RAFAEL AMORIM SANTOS	0000000004016521	219.49	4
0017456h	RENE GOMES PIEROTE	0000000011527648	217.72	5
0016318b	ALEXANDRE GONCALVES CONSOLI	0000000203380290	215.36	6
0016879i	GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES	0000000004213277	214.76	7
0017421k	RAFESSON CORREIA DE AMORIM	0000000002575811	213.87	8
0016333i	ALFREDO MELO DA SILVA JUNIOR	0000095002320319	211.50	9
0017419b	RAFAEL TEIXEIRA NASCIMENTO	0000000004834867	210.03	10
0016308j	ALEX DE ANDRADE MORAIS	0000000287603234	210.03	11
0016655i	EDSON AURELIO GUALBERTO BRUNO	00000000M2457826	210.03	12
0017120h	LEONARDO RODRIGO DE OLIVEIRA E SILVA	0000000002750515	208.54	13
0016793j	FLAVIA RABELLO DE MOURA	0000000000964883	205.30	14
0017441f	REGIVALDO RODRIGUES MANO	0000000083789936	205.30	15
0016835k	GEORTHON PESSONI DE MOURA	0000000003782906	205.30	16
0016492g	CICERO FARIAS LIBERAL	0000000002044387	205.30	17
0017177d	LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO	0000000373409552	203.81	18
0017136a	LUCAS DAVI FULY SANTOS	0000000005100753	203.81	19
0016651a	EDIVANDRO MATTOS DE OLIVEIRA	0000000390267120	203.81	20
0017003d	JONATAS FERNANDES CORREA	0000000011982937	203.81	21
0017380a	PEDRO AURELYO LYRA BARRETO	0000000007281495	202.94	22
0016479d	CASSIO TAVARES DE SOUZA	0000000003663754	202.94	23
0016498h	CLAUBER HENRIQUE SILVA DE PAIVA COSTA	0000000003194096	202.94	24
0017225k	MARCIO DE SOUZA ARAUJO	0000000001589595	202.94	25
0017455f	RENATO WILLIAN LIMA	0000000004824812	202.32	26
0016497f	CLARISMAR ALVES PEREIRA DA SILVA	0000000004701875	202.05	27
0016621c	DOUGLAS ARTHUR ROCHA DA SILVA	0000000004148849	200.58	28

0006854i RAFAEL PERICLES FERREIRA ARAUJO DE MEDEIROS	0000000001753958	199.96	29
0017101d LEANDRO SORREQUIA	0000000307398468	199.96	30
0017186e LUIZ PAULO LIMA PEREIRA	0000000002690776	199.96	31
0016984f JOAO PAULO CAIXETA GUALBERTO	0000000004357496	199.96	32
0017608e TEOFILO HUGO SILVA SANTOS	0000000002187597	199.08	33
0017637a TIAGO VINHAL PEREIRA	0000000004352498	198.48	34
0016592k DENISON CAMPOS SILVA	0000000001303495	197.59	35
0006946c PATRICIA PIRES	0000000004142088	197.59	36
0017151h LUCIMAR ANTONIO SILVA QUEIROZ	0000000001924780	196.72	37

37 Candidato(s) nesta opção

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 223/2013
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta na PCD 14314/2013,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento de ARI PEDRO LORENZETTI das cidades de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no período de 06/12/2013 a 06/12/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: PALESTRA - O Magistrado participará da palestra sobre Técnica de Juízo Conciliatório - Estudo de Caso do TRT da 4ª Região, no dia 06/12/2013, aula presencial do curso realizado, a distância, sobre Técnica de Juízo Conciliatório.
Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 29 de novembro de 2013.
[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 114/2013
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a instituição do Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho, por meio do Ato CSJT nº 419/2013;
CONSIDERANDO a solicitação de indicação preferencial de um desembargador e um juiz sensíveis à causa, para atuarem como gestores regionais do programa em análise;
CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto integra a Comissão pela Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e
CONSIDERANDO o disposto nos Processos Administrativos 13302/2013 e 6724/2013,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Desembargadora Elza Cândida da Silveira e o Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto como gestores regionais do Programa da Justiça do Trabalho de Combate ao Trabalho Infantil, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 29 de novembro de 2013.
[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 446/2013
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 12741/2013,

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais e a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar designado o servidor FLÚVIO ARAÚJO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, ocupado pela servidora RENATA EMÍDIO DOS SANTOS, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 13 de novembro de 2013.
Art. 2º Designar o servidor FLÚVIO ARAÚJO PEREIRA, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, ocupado pela servidora RENATA EMÍDIO DOS SANTOS, no período de 18 a 27 de novembro de 2013, em virtude de férias da titular.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 29 de novembro de 2013.
Assinado eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 458/2013
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 13790/2013,
Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais e a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, ocupado pelo servidor OMAR LOPES TOLEDO, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 02 de setembro de 2013.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 29 de novembro de 2013.
Assinado eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 459/2013
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 14095/2013,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito os artigos 6º e 7º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 110/2009 e extinguir o Quadro Provisório de Funções Comissionadas, transferindo a função comissionada de Motorista de Gabinete de Desembargador, código TRT 18ª FC-3, do Quadro Provisório de Funções Comissionadas para o Gabinete do Juiz Convocado Marcelo Nogueira Pedra e a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, do Quadro Provisório de Funções Comissionadas para a Vara do Trabalho de Goiás.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 29 de novembro de 2013.
Assinado eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 460/2013
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SisDoc nº 14098/2013,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a transferência de uma função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos para a Vara do Trabalho de Goiás, conforme consta do art. 16 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 351/2013.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 26 de novembro de 2013.
Assinado eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Rua T29 nº 1.403 - Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901
Telefones: 3901-3231/3233 Fax:3901-3244 E-mail: sgp.magistrados@trt18.jus.br
EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 19/2013
A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando a aposentadoria do Excelentíssimo Juiz Ataíde Vicente da Silva Filho, declara vaga a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia e intima os Juízes Titulares de Varas da 18ª Região da Justiça do Trabalho para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, manifestem, por escrito, o interesse na REMOÇÃO para a titularidade da mencionada Vara, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, alínea “a”, da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.
Goiânia, 2 de dezembro de 2013.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Rua T29 nº 1.403 - Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901
Telefones: 3901-3231/3233 Fax:3901-3244 E-mail: sgp.magistrados@trt18.jus.br
EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 20/2013
A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no artigo 8º da Portaria GP/SGP/SM Nº 170/2013 e artigo 21, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno, tendo em vista a remoção da Excelentíssima Juíza Christina de Almeida Pedreira para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, declara a existência de vaga surgida na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para lotação de juiz do trabalho substituto, na condição de auxiliar fixo, e intima os juízes do trabalho substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse na referida lotação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.
Goiânia, 2 de dezembro de 2013.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Rua T29 nº 1.403 - Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901
Telefones: 3901-3231/3233 Fax:3901-3244 E-mail: sgp.magistrados@trt18.jus.br
EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 21/2013
A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no artigo 8º da Portaria GP/SGP/SM Nº 170/2013 e artigo 21, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, tendo em vista a remoção da Excelentíssima Juíza Jéssica Grazielle Andrade Martins para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, declara a existência de vaga surgida na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para lotação de juiz do trabalho substituto, na condição de auxiliar fixo, e intima os juízes do trabalho substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse na referida lotação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.
Goiânia, 2 de dezembro de 2013.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 604/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 302/2013,
R E S O L V E:
Considerar autorizado o deslocamento de WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES para atuar como oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Formosa, no período de 5 de fevereiro a 30 de setembro de 2013, haja vista sua designação para atuar como oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho daquela localidade, conforme as Portarias TRT 18ª GP/SCJ Nos 005/2012 e 014/2013, bem como o pagamento de diárias.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 29 de novembro de 2013.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 605/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
R E S O L V E:
Revogar a alínea "l", do art. 1º, da PORTARIA TRT 18ª DG Nº 078/2013, datada de 14 de março de 2013, que subdelega competência ao Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas para conceder aos servidores ajuda de custo, transporte de mobiliário e bagagem e transporte pessoal e de seus dependentes
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 29 de novembro de 2013.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1474/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13619/2013,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:
Considerar designado o servidor RAFAEL PORTELA MOREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO, titular da função comissionada de Assistente Jurídico da SGJ, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria-Geral Judiciária, no período de 18 a 27 de novembro de 2013, em virtude de férias do titular.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 28 de novembro de 2013.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1493/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13903/2013,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar designado o servidor FABRÍCIO CALDAS DA CUNHA, à disposição desta Corte, para substituir a servidora HELENA SADDI MENDES, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 14 a 23 de outubro de 2013, em virtude de férias da titular.
Art. 2º Considerar designado o servidor FABRÍCIO CALDAS DA CUNHA, para substituir o servidor JÚLIO CÉSAR COUTINHO, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 18 a 27 de novembro de 2013, em virtude de férias do titular.
Art. 3º Considerar designada a servidora CYNTHIA DA SILVA KAADI TOSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora RENATA MONTEIRO BARBOZA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 25 de novembro a 14 de dezembro de 2013, em virtude de férias da titular.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia,27 de novembro de 2013.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0022
Assinado de forma digital por MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0022
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AUTORIDADE CERTIFICADORA DA JUSTICA - AC-JUS, ou=CERT-JUS INSTITUCIONAL4,3, ou=TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18A REGIAO-TRT18, ou=SERVIDOR, cn=MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0022
Dados: 2013.12.02 17:52:19 -02'00'